

## PORTARIA Nº 128/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Secretário Executivo do COMAGSUL, através do ofício nº 18/2025, Autarquia da qual esta Municipalidade é integrante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria dos serviços a serem prestados pelo Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de prejuízo de caráter pecuniário e administrativo para este Município;

**CONSIDERANDO** ainda, o princípio do fortalecimento consorcial e a previsão legal de Cedência Parcial de Servidor Público pelos municípios ao Consórcio Público, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005;

### RESOLVE:

I - **CEDER**, como de fato o fez, a título parcial, o servidor ORLANDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 449, portador da cédula de identidade nº 5.\*\*\*.306 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 775.\*\*\*.\*\*\*-68, para prestação de serviços adicionais no período vespertino, ao Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL.

II - A presente cessão vigorará até 31 de dezembro de 2028 ou ulterior deliberação;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

[www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br)

[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)